



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

C.N.P.J. 41.522.269/0001 – 15

Av. Corinto Matos, 260 – Centro – Fone/Fax: (89) 3439.1132 / 3439.1174

CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí

Adm. 2013 – 2016

PORTARIA Nº 032/2014 – Gab. Pref. Marcolândia (PI), 07 de Janeiro de 2.014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 74, IV da Lei Orgânica do Município de Marcolândia-Piauí. E art. 37 da Constituição Federal de 1.988. Etc.

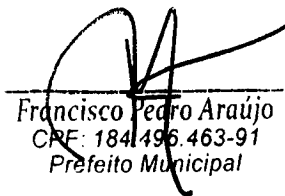
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ANTONIA MARIA DINIZ, portador do CPF sob 319.331.733-00, em conformidade com o art. 3º da Lei Municipal de Nº 256 de 19 de Dezembro de 2013 (Estrutura Administrativa do Município), Anexo I, para exercer o cargo em COMISSÃO de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PÚBLICA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.**

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário a presente PORTARIA, entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, Sete de Janeiro de Dois mil e quatorze.


Francisco Pedro Araújo
CPF: 184.496.463-91
Prefeito Municipal